

e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.073/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.534, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ADRIANA CLÁUDIA AUGUSTO FORTE, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Andherson Pereira Aguiar de Souza, matrícula n. 424276022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia 3ª classe, referência 193/224/B1, código 40288, da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de setembro de 2019, o benefício se extinguirá em 4 (quatro) meses (Processo n. 55/504256/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.535, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA APARECIDA MUNIZ FIGUEIREDO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Natanael Castro Figueiredo, matrícula n. 75904022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de veículos pesados, classe, G, nível VIII, código 90248, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de setembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504454/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.536, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARTHA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Múcio Eduardo dos Santos Pereira, matrícula n. 32964022, que detinha o cargo de Tabelião Titular, código 990032, do Cartório de 9º Ofício da Comarca de Campo Grande do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de setembro de 2019, o benefício será Vitalício (Processo n. 55/504612/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.537, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IZAC MARQUES DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Aparecida Pelissão de Almeida, matrícula n. 94862022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe B, nível III, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504120/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.538, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a NILTON DE MATTOS PEREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Carolina Cimatti Pereira, matrícula n. 85751022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/G/4571, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504065/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.539, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ROSANGELA FERNANDES FLORES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Flores Filho, matrícula n. 13333024, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de abril de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502920/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.540, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SHEILA DE PAULA MONTEIRO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Uberail Monteiro, matrícula n. 13395022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo

231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504340/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.541, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à APARECIDA PETILE FURTADO DE SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Messias Furtado de Souza, matrícula n. 73449023, que detinha o cargo de Delegado de Polícia 1ª classe, 192/112/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de setembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504386/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.542, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, sub judice, à THALINA SILVA DA FONSECA, na condição de Filha, beneficiária da servidora falecida, Hebe Silva Santos, matrícula n. 90236022, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 234/SD/1/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0824942-89.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de outubro de 2019 (Processo n. 55/504669/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.543, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LAUDELINO FRANCO GOMES, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Aparecida Gomes, matrícula n. 65180022, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de setembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504428/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.544, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZULEIDE SILVEIRA CAMPOSANO FONSECA, matrícula n. 64924021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe, F, nível VII código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/017587/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.545, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à FÁTIMA CÂNDIDO DO PRADO AMARAL, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Izaias Ciqueira do Amaral, matrícula n. 49911023, que detinha o cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, função Agente de Polícia Judiciária, 193/DAP/B6, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de setembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504448/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.546, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA BUENO BORGES DA SILVA LIMA, matrícula 20027, Gerente da Gerência de Arrecadação e Fiscalização, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora da Diretoria Financeira da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 21 de outubro de 2019 a 04 de novembro de 2019, durante à licença médica da titular Anália do Amaral Arruda, matrícula 2160027, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.547, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Michelle Augusto Miranda, matrícula n. 479600021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Recursos Humanos da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019, em substituição à titular Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga, matrícula n. 21336023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.548, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 30 de setembro de 2019 a 09 de outubro de 2019, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora Renata Almeida de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, matrícula n. 430783021, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/504929/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

Republicação:

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 10.011 de 22 de outubro de 2019, pág. 96

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.533, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso da competência conferida no art. 3º do Decreto nº 15.100, de 12 de novembro de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como Fiscais do Contrato nº 0002/2019/AGEPREV, publicado no Diário Oficial n. 10.004, de 09 de outubro de 2019, páginas 58 e 59, entabulado entre a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS e Fundação Instituto de Pesquisas – FIPE, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93:

NOME	MATRÍCULA
Selmo Cassimiro da Silva	70924026
Cristiane Lima Maciel Nunes	115968022
Artur Vitor Freitas de Lima	67057022
Pedro Pedroso dos Santos	42778021
Natália Koshiikene Damasceno Ramires	23753022

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 380 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Atilio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 21 de outubro de 2019 (Processo n. 71/601738/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro 2019.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS
Diretora-Presidente em Substituição